

## PORTARIA Nº: 244/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, NOTADAMENTE PELO QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM FULCRO NO DO ART. 97 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 525/2011, E CONSIDERANDO ADEMAIS O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores deste Município relacionados a seguir, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ELIANE MEDEIROS DE ARAUJO	1577	2021/2022	18/09 a 17/10/2023
JOAB LUAN ARAÚJO DE MEDEIROS	1554	2021/2022	02 a 31/10/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 13 de setembro de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal